

Edital HURCG - CEPDH - Nº 2025.1059 – RETIFICAÇÃO II

SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRECEPTORIA EM RESIDÊNCIAS MÉDICA, UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – 3ª EDIÇÃO

Os Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HU-UEPG) tornam pública a abertura do **processo seletivo de preceptores** para o **Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoria em Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

Selecionar preceptores atuantes no HU-UEPG, vinculados a Programas de Residência na Área Profissional da Saúde (Médica, Uniprofissional e Multiprofissional), para participação no **Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoria em Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, ofertado na modalidade híbrida (presencial e a distância).

2. JUSTIFICATIVA

O preceptor é figura central no processo formativo dos residentes. Além do domínio técnico, deve desenvolver competências pedagógicas, comunicacionais, de liderança e mediação de conflitos, a fim de promover um processo de aprendizado técnico, científico, ético e humanizado. Um curso estruturado e dinâmico permitirá alinhar as práticas educativas às necessidades do hospital de ensino e fortalecer a qualidade da formação em serviço.

3. OBJETIVOS

Geral:

Capacitar preceptores para atuarem de forma reflexiva, competente, ética e inovadora na formação de residentes médicos, uni e multiprofissionais, aprimorando habilidades de ensino, comunicação e liderança.

Específicos:

- Desenvolver competências em escuta ativa, comunicação assertiva e não violenta;
- Aprimorar habilidades de planejamento educacional e didática aplicada ao ensino em serviço;
- Estimular práticas de liderança inspiradora para formar residentes críticos, prudentes, científicos e humanizados;

- Promover reflexões sobre conflitos intergeracionais e estratégias de mediação no ambiente hospitalar;
- Capacitar para o uso de ferramentas de feedback construtivo e de avaliação formativa e somativa;
- Favorecer a criação de espaços de reflexão e discussão sobre o papel do preceptor.

4. PÚBLICO-ALVO

Preceptores atuantes em Programas de Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional dos HU-UEPG.

5. FORMATO DO CURSO

Modalidade: Híbrida

Carga horária total: 60 (sessenta) horas, distribuídas em:

- 20h de oficinas presenciais;
- 35h de atividades em Estudos Autodirigidos (EAD);
- 5h destinadas à elaboração do Portfólio Reflexivo.

O curso terá duração de **12 (doze) semanas**, conforme cronograma apresentado no Apêndice 2.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Diagnóstico situacional;
- Educação nos cenários de prática;
- Liderança;
- Mediação de conflitos;
- Educação permanente em saúde;
- Metodologias ativas;
- Modalidades de avaliação de desempenho e feedback.

7. VAGAS

Serão ofertadas **50 (cinquenta)** vagas, distribuídas proporcionalmente ao número de residentes do HU-UEPG por profissão:

Área Profissional	Vagas
Análises Clínicas	3
Educação Física	1
Enfermagem	14
Farmácia	5
Fisioterapia	6
Fonoaudiologia	1
Odontologia	5
Psicologia	1
Medicina	6
Serviço Social	8

Caso uma profissão não preencha o número de vagas previsto, as remanescentes serão redistribuídas a preceptores de outras áreas, observando-se os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior tempo de atuação como preceptor nos HU-UEPG;
2. Ter ministrado uma ou mais aulas nos eixos transversais e/ou específicos dos Programas de Residência Médica, Uni ou Multiprofissional do HU-UEPG entre 2022 e 2025;
3. Possuir especialização na área profissional em que atua como preceptor;
4. Maior tempo de conclusão da especialização.

8. INSCRIÇÕES

8.1 Requisitos para inscrição:

- a) Ser preceptor(a) ativo(a) em Programas de Residência Médica, Uniprofissional ou Multiprofissional do HU-UEPG;
- b) Não ter participado anteriormente de cursos de preceptoria ofertados pelos HU-UEPG, pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Educação ou por instituições congêneres;
- c) Não ter desistido de edições anteriores deste curso, caso tenha realizado inscrição em turmas anteriores.

8.2 Período e forma de inscrição:

De **17 de novembro de 2025** até **30 de janeiro de 2026**, às **23h59min** (horário de Brasília), exclusivamente por meio do formulário disponível em:

<https://hu.uepg.br/cursos-eventos-cientificos/>

8.3 Documentos obrigatórios (em ARQUIVO ÚNICO, formato PDF, até 5 MB por arquivo, na seguinte ordem):

- a) Declaração da Coordenação da COREME ou COREMU (modelo – Apêndice 1);
- b) Comprovante de atuação profissional atual nos HU-UEPG, emitido pela instituição contratante, informando o tempo total, em meses;
- c) Certificado de especialização.

8.4 A inscrição é gratuita.

8.5 Inscrições fora do prazo ou em desacordo com o edital serão indeferidas.

8.6 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pelo correto preenchimento do formulário.

8.7 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas técnicas, instabilidade de conexão ou quaisquer outros fatores que impeçam a submissão do formulário.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Descrição	Início	Término
1 ^a	Preenchimento do formulário de inscrição < https://hu.uepg.br/cursos-eventos-cientificos/ > e envio de documentos (item 8.3).	17/11/2025	30/01/2026
2 ^a	Análise documental e classificação dos candidatos.	30/01/2026	02/02/2026
3 ^a	Divulgação do resultado final no site do HU-UEPG < https://hu.uepg.br/editais-dac/ >.	Até 03/02/2026	-

10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os critérios de seleção seguirão a ordem que se apresenta:

- a) Tempo de atuação como preceptor no HU-UEPG;
- b) Ter especialização na área da profissão;
- c) Ter ministrado aulas no(s) eixo(s) transversal(is) e/ou específico(s) para um ou mais Programas de Residência Multi ou Uniprofissional do HU-UEPG nos últimos dois anos;
- d) Maior tempo de especialização na área da profissão.

10.2 O resultado final será divulgado no site <https://hu.uepg.br/editais-dac/>, contendo a lista nominal dos candidatos **selecionados e não selecionados**, organizada por profissão e conforme os critérios de classificação e desempate.

11. RESPONSABILIDADES

11.1 Da Comissão Organizadora:

- a) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o edital;
- b) Garantir a oferta das atividades formativas;
- c) Assegurar o sigilo e a ética no tratamento dos dados pessoais dos candidatos;
- d) Utilizar, quando necessário, a imagem dos cursistas para fins de divulgação institucional.

11.2 Dos candidatos selecionados:

- a) Cumprir a carga horária e prazos definidos no cronograma (Apêndice 2);
- b) Participar integralmente das oficinas presenciais e das atividades propostas;
- § 1º O não cumprimento de 100% de frequência nas atividades presenciais e síncronas, bem como o não cumprimento dos prazos de entrega das atividades assíncronas, acarretará a **reprovação automática** no curso.
- c) Participar das atividades avaliativas e reflexivas (autoavaliação e avaliação do curso);
- d) Elaborar e entregar o Portfólio Reflexivo e demais avaliações do curso;
- e) Fornecer informações adicionais à Comissão Organizadora, quando solicitadas, para fins de monitoramento e/ou publicação científica.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- b) A participação no curso é de caráter estritamente voluntário, não ensejando vínculo empregatício, remuneração, gratificação, bonificação ou qualquer forma de compensação financeira aos preceptores selecionados.
- c) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas previstas, conforme a disponibilidade dos docentes e as necessidades do curso.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do curso.

Ponta Grossa, 16 de janeiro de 2026.

Leandro Martinez Vargas

Diretor Acadêmico

Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa

APÊNDICE 1 –

MODELO DE DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

Eu, [nome completo do(a) coordenador(a)], CPF [número], Coordenador(a) do Programa de Residência [nome e tipicidade do programa] dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa, **declaro** para os fins do processo seletivo de preceptores do Edital nº HURCG - CEPDH - Nº 2025.1059 que [nome completo do(a) candidato(a)] atua há [tempo, em meses] como preceptor(a) no referido programa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, assumindo total responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20____.
[Assinatura e carimbo do(a) coordenador(a)]
[Nome e tipicidade do programa]

APÊNDICE 2 –

CRONOGRAMA DO CURSO

Fevereiro

- **05/02/2026 (Síncrono):** Autoavaliação | Formação dos subgrupos | Diagnóstico situacional.
- **12/02/2026 (Assíncrono):** Educação nos cenários de prática (O prazo para a entrega do comprovante de conclusão desta aula é até o dia 18/02/2026).
- **19/02/2026 (Síncrono):** Escuta ativa e comunicação não violenta.
- **26/02/2026 (Assíncrono):** Educação permanente em saúde (O prazo para a entrega do comprovante de conclusão desta aula é até o dia 04/03/2026).

Março

- e) **05/03/2026 (Assíncrono):** Introdução à metodologia ativa (O prazo para a entrega do comprovante de conclusão desta aula é até o dia 11/03/2026).
- f) **12/03/2026 (Assíncrono):** Metodologias ativas – aprendizagem baseada em problemas (O prazo para a entrega do comprovante de conclusão desta aula é até o dia 18/03/2026).
- g) **19/03/2026 (Assíncrono):** Metodologias ativas – outras abordagens (O prazo para a entrega do comprovante de conclusão desta aula é até o dia 25/03/2026).
- h) **26/03/2026 (Síncrono):** Prática de metodologias ativas.

Abril

- **02/04/2026 (Assíncrono):** Modalidades de avaliação (O prazo para a entrega do comprovante de conclusão desta aula é até o dia 08/03/2026).
- **09/04/2026 (Síncrono):** Prática de avaliação e feedback.
- **16/04/2026 (Síncrono):** Liderança e mediação de conflitos.
- **23/04/2026 (Assíncrono):** Entrega do Portfólio Reflexivo.

Observação: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas previstas, conforme a disponibilidade dos docentes e as necessidades do curso.